

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 002254****18/06/2021 16:46:09**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18482/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18482/texto_original/

Original com hash512:

42f793f2f2c0d34c524fd6d6964c2c475cc842f5df2e68cd7d537ac8381b30e870b2eb906f22db561044d29e081014a1fd27f64ed2c3f4b9fab3fe30d34a68e3

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/2254>



Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 40 de 18 de Junho de 2021

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes a se limitar à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis, regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas de Jataí - Goiás e dá outras providências".